



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00511/2021	
22 MAR 2021	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 125/2021

Alexsandro Sena da Silva, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a construção de pórtico, ampliação de calçada, colocação de grades, embelezamento/paisagismo na Estrada João Guimarães, no Distrito de Arrozal.

JUSTIFICATIVA:

O pórtico será identidade para o distrito de Arrozal. A ampliação da calçada se faz necessária para proporcionar maior comodidade para as pessoas que por ali caminham, juntamente com a instalação de uma grade dará mais segurança protegendo de possíveis acidentes com carros.

O paisagismo, juntamente com árvores floríferas de pequeno porte ao longo do trecho citado além de trazer uma sensação de bem estar, uma boa imagem ajuda na atração de visitantes e turistas que consumirão no comércio local gerando emprego e renda.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de março de 2021.

ALEXSANDRO SENA SILVA
- Vereador -